

PORTARIA Nº 07, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

**DESIGNA SERVIDORES PARA, SEM
PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES EM
SUAS RESPECTIVAS UNIDADES DE
LOTAÇÃO, ATUAREM COMO AGENTE
DE CONTRATAÇÃO E MEMBROS DA
COMISSÃO PERMANENTE DE
CONTRATAÇÃO E DA EQUIPE DE
APOIO NOS PROCEDIMENTOS
REGIDOS PELA LEI Nº 14.133, DE 1º DE
ABRIL DE 2021.**

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no art. 8º, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando a Resolução nº 099/2023 desta Casa de Leis, que estabelece as diretrizes para atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e da atuação dos Gestores e Fiscais de contratos, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Patrocínio/MG;

Considerando que o Agente de Contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

Considerando que a Comissão de Contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a servidora VANESSA APARECIDA DE SOUZA CALDEIRA para, sem prejuízo das atribuições estabelecidas para o cargo de provimento efetivo de Agente Legislativo que ocupa, atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único. A Agente de Contratação designado será responsável, dentre outras funções, pela operacionalização, condução e julgamento dos procedimentos realizados através do Portal de Compras Licitanet.

Art. 2º DESIGNAR a Agente de Contratação nominada no art. 1º para atuar como Pregoeira, conforme o disposto no art. 8º, §5º, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Contratação na qualidade de membros titulares:

I - Vanessa Aparecida de Souza Caldeira;

II - Andréia Côrtes Pereira Queiroz;

III - Clara Beatriz Lisboa Ramos;

IV - Diogo Seiji Moriya.

Art. 4º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como membros da Equipe de Apoio à Agente de Contratação/Pregoeira:

I - Andréia Côrtes Pereira Queiroz;

II - Clara Beatriz Lisboa Ramos;

III - Diogo Seiji Moriya.

Art. 5º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como suplentes dos membros da Comissão Permanente de Contratação e da Equipe de Apoio:

I - Jacira Aparecida Silva;

II - Lucas Favalli Barbosa Viana;

III - Vinícius Oliveira Ancelmo.

Art. 6º As designações em epígrafe terão caráter permanente até que outro ato as modifique ou as revoque.

Art. 7º As designações constantes nesta Portaria não modificam e nem revogam a Portaria nº 10, de 03 de janeiro de 2023 (Membros da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio), haja vista tratar-se de designações para atuação em procedimentos de contratações previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 8º Ficam designados os servidores responsáveis pelos atos inerentes ao processo licitatório, à dispensa e à inexigibilidade, conforme especificação nas alíneas dos incisos I e II.

I - processo licitatório:

a) autorização para abertura do procedimento licitatório - Rodrigo de Oliveira, Diretor de Gestão;

b) emissão do edital - Andréia Cortes Pereira Queiroz, Coordenadora Jurídica;

c) pesquisa de preços - Victor Abrão Moreira Queiroz, Diretor de Compras, Licitações e Almoxarifado;

d) informação de existência de recursos orçamentários - Paulo Eustáquio da Silva, Contador;

- e) condução do procedimento licitatório - Vanessa Aparecida de Souza Caldeira, Agente Legislativo;
- f) homologação - Níkolas de Queiroz Elias, Presidente da Câmara Municipal;
- g) adjudicação - Níkolas de Queiroz Elias, Presidente da Câmara Municipal;
- h) publicação em órgão oficial - Clara Beatriz Lisboa Ramos, Oficial Legislativo;
- i) avaliação de bens - Victor Abrão Moreira Queiroz, Diretor de Compras, Licitações e Almoxarifado;
- j) orçamento da obra ou serviço - Victor Abrão Moreira Queiroz, Diretor de Compras, Licitações e Almoxarifado;
- k) publicação em órgão oficial - Clara Beatriz Lisboa Ramos, Oficial Legislativo, e Diogo Seiji Moriya, Motorista;
- l) parecer jurídico - Paulo Henrique Ferraz Alves, Procurador Jurídico, e, na ausência deste, Laressa da Silva Bonela, Advogada.

II - dispensa e inexigibilidade:

- a) autorização para abertura do procedimento de dispensa ou inexigibilidade - Rodrigo de Oliveira, Diretor de Gestão;
- b) cotação de preços - Victor Abrão Moreira Queiroz, Diretor de Compras, Licitações e Almoxarifado;
- c) informação de existência de recursos orçamentários - Paulo Eustáquio da Silva, Contador;
- d) ratificação - Níkolas de Queiroz Elias, Presidente da Câmara Municipal;

e) publicação em órgão oficial - Clara Beatriz Lisboa Ramos, Oficial Legislativo, e Diogo Seiji Moriya, Motorista;

f) parecer jurídico - Paulo Henrique Ferraz Alves, Procurador Jurídico, e, na ausência deste, Laressa da Silva Bonela, Advogada.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 02, de 08 de janeiro, e a Portaria nº 04, de 12 de janeiro, ambas de 2026.

Patrocínio/MG, 14 de janeiro de 2026.

Níkolas de Queiroz Elias
Presidente da Câmara Municipal